



C.M.V.
Proc. Nº 3869/15
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº. 3231 /2015.

Senhor Presidente,

Considerando que o transporte público de qualidade é um direito do cidadão, e a Municipalidade tem o dever de fiscalizar o serviço que é prestado, pois os valores cobrados em nosso País é exorbitante, entre eles o transporte público, e muitas das vezes, não oferecendo o retorno devido;

Considerando que no Regimento Interno Artigo 199 - Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento;

O vereador Israel Scupenaro, requer após aprovação em Plenário respeitosamente que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

O Poder Executivo fez nos últimos 12 meses alguma auditoria no transporte publico?

Se sim, enviar para esta Casa o relatório com relação aos apontamentos e as melhorias que devam ser efetuadas.

Justificativa:

Essa propositura trata de assunto de interesse da população.

Valinhos, aos 20 de Agosto de 2015.

Israel Scupenaro
Vereador